ESTADO DA PARAIBA PODER LEGISLATIVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ-PB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Cria a Comissão Permamente de Defesa dos Direitos das Causas Animais, no ambito do Poder Legislativo de Mari-PB.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARÍ, ESTADO DA
PARAÍBA, APROVOU E EU, VEREADOR,
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.

Art. 1º) – Fica criada a Comissão Permanente de *Defesa dos Direitos das*Causas Animais, no ambito do Poder Legislativo de Mari-PB, com a formação em três membros, sendo um presidente, um relator e um mebro.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marí-PB, 10 de Maio de 2021.

Autora da Redação subscrita pela mesa

VALESKA MAGALIIĀES MAIMONI FERREIRA

VEREADORA